



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 5/2025 - PRES/GABPRES

Presidência do Desembargador Daniel Ribeiro Lagos. Presentes o Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia, e os(as) juízes e juízas membros José Vitor Costa Júnior, Ricardo Beckerath da Silva Leitão, Sergio William Domingues Teixeira, Letícia Botelho e Arlen José Silva de Souza. Ausente justificamente a Juíza Tânia Mara Guirro. Procurador Regional Eleitoral, Leonardo Trebizani Caberlon. Secretária Áurea Cristina Saldanha Oliveira Aragão. Às dezesseis horas foi aberta a sessão.

JULGAMENTOS

1. RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600315-55.2024.6.22.0021

Origem: Porto Velho/RO

Relatora: Juíza Letícia Botelho

Assunto: Prestação de Contas - De Candidato - Cargo - Vereador

Recorrente: Evanildo Ferreira da Silva

Advogado: Nelson Canedo Motta - OAB RO 2721

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Decisão: Preliminar de nulidade da sentença por ausência de fundamentação rejeitada. No mérito, recurso conhecido e provido, nos termos do voto da relatora, à unanimidade.

2. RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600119-42.2024.6.22.0003

Origem: Ji-Paraná/RO

Relator: Juiz Arlen José Silva de Souza

Assunto: Propaganda Política - Propaganda Eleitoral - Internet

Recorrente: Welinton Poggere Goes da Fonseca

Advogado: Cassio Esteves Jaques Vidal - OAB RO 5649

Advogado: Igor Habib Ramos Fernandes - OAB RO 5193

Advogado: Gustavo Santana do Nascimento - OAB RO 11002

Advogado: Rafael Balieiro Santos - OAB RO 6864

Advogado: Rafael Diogo Lemos - OAB RO 14436

Recorrido: Coligação Amor e Respeito Por Ji-Paraná

Advogado: Luiz Felipe da Silva Andrade - OAB RO 6175

Advogada: Erika Camargo Gerhardt - OAB SP 137008

Advogado: Richard Campanari - OAB RO 2889

Decisão: Preliminar de perda do objeto rejeitada. No mérito, recurso conhecido e não provido, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

Concluídos os julgamentos e fraqueada a palavra, o Senhor Corregedor registrou voto de louvor ao Desembargador Daniel Ribeiro Lagos pelo recebimento da comenda honorífica “Madeira-Mamoré”, em solenidade ocorrida no dia 24 de janeiro, outorgada pela Prefeitura do Município de Porto Velho ao ensejo da comemoração do 110º aniversário do município. O Corregedor parabenizou o Presidente, enfatizando que a concessão da honraria evidencia o reconhecimento pela dedicação e serviços prestados pelo Desembargador Daniel ao longo da sua carreira na magistratura e sobretudo pela atuação como dirigente do TRE.

Nada mais havendo a ser julgado, foi lida e aprovada esta ata e encerrada a sessão às dezesseis horas e trinta e sete minutos. E, para constar, eu, Áurea Cristina Saldanha Oliveira Aragão, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Porto Velho - RO, 28 de janeiro de 2025.

Desembargador Daniel Ribeiro Lagos

Presidente do TRE-RO



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Ribeiro Lagos, Presidente**, em 06/03/2025, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1319295** e o código CRC **32B05224**.